

## FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

### AVISO

#### Bolsa de Iniciação à Investigação Científica Área Científica: Biologia

Nos termos da lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e do Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP, leva-se ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa de Iniciação à Investigação* para alunos inscritos nos dois últimos anos do curso de licenciatura em biologia, no âmbito do projeto " *BIOINVENT- Generic bio-inventory of functional soil microbial diversity in permanent grassland ecosystems across management and climate gradients*", aprovado no âmbito do projecto BiodivERsA3 - Consolidating the European Research Area on Biodiversity and Ecosystem Services, lançado em 2015 no contexto da ERA-NetBiodivERsA3, no qual o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia está representado, com vista ao desempenho de atividades de investigação e desenvolvimento no Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos – Polo Açores, sediado na Ilha de São Miguel, Pólo Universitário de Ponta Delgada, nas seguintes condições:

#### 1. Objeto da Atividade:

O bolseiro terá como funções específicas o apoio à realização de amostragens de solo em pastagens e florestas na Ilha de São Miguel e ao processamento das amostras de solo.

#### 2. Duração e Regime de Atividade:

A bolsa terá uma duração de 3 (três) meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP.

#### 3. Requisitos e critérios preferenciais de admissão:

- 3.1 Inscrição num curso de licenciatura em Biologia;
- 3.2 Disponibilidade para realizar o trabalho entre Maio e Julho de 2018;
- 3.3 Capacidade de trabalho em equipa.

#### 4. Remuneração:

De acordo com a tabela de valores de Bolsas de Investigação da Fundação Gaspar Frutuoso – 500€/mensal. A este montante acrescem os encargos referentes ao pagamento do Seguro Social Voluntário e Seguro de Acidentes Pessoais.

#### 5. Documentos de Candidatura:

As candidaturas devem ser acompanhadas de:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;
- c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- d) Cópia do Certificado de Habilitações académicas, com eventual lista das avaliações obtidas;
- e) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte; e

f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular.

**6. Método de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar no presente concurso contemplam a avaliação curricular.

**7. Composição do Júri de Seleção:**

Prof. Doutor Luís Filipe Dias e Silva (Presidente);

Prof.<sup>a</sup> Doutora Mónica Maria Tavares de Moura (Vogal efetivo);

Doutora Lurdes da Conceição Borges Silva (Vogal efetivo).

**8. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão apresentados através de lista ordenada por pontuação final obtida e enviados por correio eletrónico a todos os candidatos, sendo o candidato aprovado notificado através de email. Caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa, caso as candidaturas não satisfaçam os requisitos constantes nos subpontos do ponto 3 do presente aviso.

**9. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 19 a 23 de março de 2018.

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri do Concurso, e remetidas, juntamente com a restante documentação, por correio eletrónico com a referência **BIOINVENT/FGF/BI/2018** para o Prof. Doutor Luís Filipe Dias e Silva (luis.fd.silva@uac.pt), com conhecimento à Mestre Nélia Ferreira (nelia.mf.ferreira@uac.pt). Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através da morada eletrónica: luis.fd.silva@uac.pt.

Ponta Delgada, 15 de março de 2018.

**O Presidente do Conselho Diretivo**



Armindo dos Santos Rodrigues